

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1526**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>30.000,00</b>
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
215	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
233	16.481.0016.2022.0000	MORAR MELHOR	-30.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 1 0500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

**Anulação ( - )** **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN